

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 2.099.20, de 16 de junho de 2020.

Autoriza a contratação emergencial de um Diretor Administrativo.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contratar emergencialmente um Diretor Administrativo, para suprir as necessidades da Câmara Municipal.

Art. 2º - O profissional cumprirá uma carga horária de 35 (trinta e cinco) a 40 (quarenta) horas semanais, e perceberá os vencimentos relativos ao Padrão de Vencimento 07, consignados na Lei Municipal nº 242/2003 e Lei Municipal nº 1.522/2013.

Parágrafo único - A contratação será de natureza administrativa fazendo jus ao contratado as prerrogativas previstas no artigo 232 e incisos da Lei Municipal 066/2001.

Art. 3º - O prazo da contratação será de 03 (três) meses.

Art. 4º - A despesa decorrente da referida contratação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Projeto/Atividade: 01.2001 - Manutenção do Poder Legislativo
Elem./Despesa: 744/319004000 (0001) Contratação por tempo determinado.

Art. 5º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2020.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete